

QUALIDADE DE VIDA

Condomínios: bem-estar dos idosos é prioridade

Melhorar a acessibilidade e investir em espaços de lazer são algumas alternativas

PAULA GAMA
plidoino@redgazeta.com.br

O aumento do número de idosos na população brasileira é uma boa notícia. Significa que a expectativa de vida do país cresceu. Mas é preciso se preparar para atender a este grupo com necessidades próprias e muita sabedoria. O assunto é tão importante que vem sendo debatido com mais atenção nos condomínios residenciais.

O primeiro passo para qualidade de vida dos moradores com mais de 60 anos é facilitar o acesso em todas as áreas do condomínio. “As edificações mais

ORIENTAÇÃO

“Os funcionários devem ser muito bem orientados para cuidar dessas pessoas. O idoso é um pouco mais sensível, deve ser tratado com carinho e muito respeito”

CYRO BACH MONTEIRO
presidente do Sipcex

novas, por lei, já devem atender às normas de acessibilidade. Mas é importante que as mais antigas se adequem com rampas, corrimãos e retirem ressalto do caminho. Todo o condomínio deve ser acessível,

senão, o idoso acaba excluído”, orienta o presidente do Sindicato Patronal de Condomínios e Administradoras de Condomínios do Espírito Santo (Sipcex), Cyro Bach Monteiro.

Outra medida que está se tornando comum no Estado é a qualificação do porteiro para atender melhor aos moradores e visitantes da terceira idade. “Os funcionários devem ser muito bem orientados para cuidar dessa população. O idoso é um pouco mais sensível, deve ser tratado com carinho e muito respeito, além de, em alguns casos, precisar de ajuda em algumas atividades, como carregar compras de supermercado”, informa o presidente do sindicato.

A diretora da administradora Realiza, Kenya Mo-



DIVULGAÇÃO/FOTOLIA

Nas edificações mais antigas é preciso tornar as instalações acessíveis para idosos

reira Soares, afirma que condomínios com muitos moradores idosos podem ir além. “É muito importante incentivar a convivência, já que eles possuem um tempo ocioso. Algumas ações que têm dado certo em prédios com estas características são: investir em atividade específica para como dança, ginástica e artesanato contratando um professor, otimizar um espaço dentro do condomínio para

que eles possam sentar e conversar e incentivá-los a participar com sugestões nas reuniões”.

Para que os condôminos com mais de 60 anos aproveitem melhor a infraestrutura das áreas comuns, às vezes, é necessário fazer modificações.

“Muitas piscinas são inacessíveis para idosos e pessoas com deficiência. Em alguns casos, basta enchê-las um pouco mais pa-

ra facilitar a entrada. Em outros, é necessário adaptar a escada, substituir a de alumínio por alvenaria. Mexer em vagas é complicado, porque cada um tem a sua, mas vale separar um espaço para retirar volume do carro mais próximo ao elevador. Outra ação interessante é investir em uma academia para idosos. A manutenção é mais barata, porque os aparelhos são mais simples”, finaliza.

APOSTAS DE MELHORIAS

ÁREAS COMUNS

▼ Tornar todas as áreas do condomínio acessíveis, com rampas, corrimões e sem ressalto

▼ Deixar os espaços já existentes no condomínio mais agradáveis,

incentivando a convivência. A simples instalação de bancos e mesas incentiva a utilização do espaço comum

▼ Adaptar a escada da piscina e outros itens de

lazer para a utilização segura das pessoas com mais de 60 anos

▼ Criar um espaço específico para a retirada de volumes dos veículos próximo aos elevadores, para facilitar o

deslocamento

▼ Investir em uma academia para idosos, que tem manutenção mais barata

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

▼ Capacitar os

funcionários, principalmente os porteiros, para atender este público com o devido cuidado e respeito

INTERAÇÃO

▼ Incentivar que os idosos

participem das reuniões e façam sugestões

▼ Investir em atividades em grupo, contratando professores de artesanato, dança, ginástica, entre outras atividades voltadas para a terceira idade

DESPESAS

Dono de imóvel sem escritura também paga IPTU

DIVULGAÇÃO/PIXABAY.COM

Entenda quem deve pagar o imposto e em quais casos é possível ter isenção

◊ Você sabia que o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) incide sobre todos os imóveis em áreas urbanas, mesmo os terrenos e edificações sem escritura? Deixar de pagar esta conta pode representar dor de cabeça no futuro. Inadimplente, o cidadão corre o risco de ter os bens penhorados e contas bancárias bloqueadas judicialmente.

O secretário municipal de Fazenda da Serra, Cláudio Melo, explica que o pagamento não está ligado à re-



Se o imóvel for vendido, novo dono assume a dívida

gularidade do bem. “O município cadastra todos os imóveis e calcula o valor com base na localização, valor venal e características físicas da edificação”, esclarece.

Segundo o advogado

especialista em direito imobiliário Roberto Merçon, quem não paga o IPTU dentro do ano corrente é penalizado com multa e corre o risco de perder o imóvel. “Quando o ano vi-

Perdeu o prazo? Saiba o que fazer

◊ Se o cidadão atrasar o pagamento do boleto, mas decidir quitar a dívida antes do ano terminar, basta solicitar à Prefeitura um novo carnê. Em algumas cidades é possível retirar pela internet.

ra o município inscreve os inadimplentes na dívida ativa. O devedor receberá uma intimação para pagar o débito em 15 dias. Permanecendo em dívida, o poder público poderá blo-

quear contas bancárias e penhorar bens”.

As empresas com dívidas ficam impedidas de participar de licitações ou concorrências públicas, segundo a Prefeitura de Vitória.

Por isso é importante solicitar uma certidão negativa de débito ao comprar um imóvel. “A dívida é do imóvel, se ele muda de dono, o novo proprietário deverá assumir”, alerta Roberto.

E a lei não especifica se é o inquilino ou o proprietário que deve arcar com o IPTU, a decisão é das partes. “Se for decidido que o inquilino vai pagar, isto deve estar discriminado no contrato. Caso não pague, o dono po-

de colocá-lo na Justiça e entrar com ação de despejo”.

ISENÇÃO

Entretanto, em alguns casos, a propriedade fica isenta de IPTU. Na Serra, o imposto só é cobrado quando o imóvel tem um valor venal acima de R\$ 44 mil, em Vila Velha e Vitória, eles precisam passar de R\$ 30 mil.

No município canela-verde aposentados, moradores de ruas sem pavimentação, pensionistas e portadores de doenças graves podem pedir isenção. Na Capital, idosos têm direito a um desconto de 75%. (Paula Gama)